

RESOLUÇÃO nº 03/2024

Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 para a Amve.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 para a Associação:

- I. 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II. 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- IV. 01 de maio, quarta-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional);
- V. 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi (feriado nacional);
- VI. 31 de maio, sexta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
- VII. 02 de setembro, segunda-feira, aniversário de Blumenau (feriado municipal);
- VIII. 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- IX. 20 de novembro, quarta-feira, Consciência Negra (feriado nacional);
- X. 25 de dezembro, quarta-feira, Natal (feriado nacional).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 05 de fevereiro de 2024; 54º Ano de Fundação.

Jorge Augusto Krüger
Presidente da AMVE